



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA MESA Nº 001/2011

Regulamenta o pagamento da verba indenizatória pelo exercício da função de Vereador.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV do artigo 27 do Regimento Interno e considerando o disposto no artigo 1º, § 2º da Lei nº. 2.223/2010,

RESOLVE:

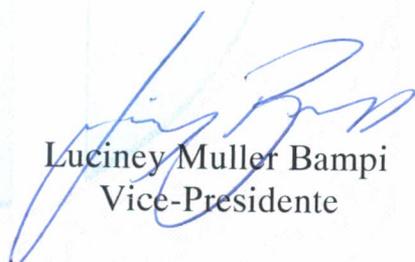
Art. 1º - Fica fixado em até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para ressarcimento das verbas tratadas na Lei nº. 2.223/2010.

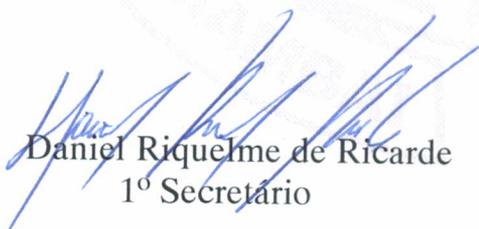
Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 03 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Fica revogado o Ato da Mesa nº 001/2009.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 26 de janeiro de 2011.


Osvaldo Machado Franco
Presidente


Luciney Muller Bampi
Vice-Presidente


Daniel Riquelme de Ricarde
1º Secretário


Valter Brito da Silva
2º Secretário